



EDITAL 01/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA DE DOUTORADO 01/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental (PGEAamb) do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para primeira turma de 2025 na modalidade DOUTORADO Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 20 de maio 2025.

1. SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental (PGEAamb) tem como objetivo promover a formação de profissionais competentes para atuar no ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento profissional e acadêmico, inovação tecnológica, relacionadas às áreas de atuação da Ciências Agrárias, engenharia e meio ambiente.

O PGEAamb conta com 2 áreas de concentração e 4 linhas de pesquisa:

A) Sistemas agrícolas

1. Sistemas Agrícolas/Mecanização, instrumentação e automação na agricultura;
2. Sistemas Agrícolas/Engenharia de sistemas agrícolas;

B) Meio ambiente

3. Meio Ambiente/ Poluição ambiental e Resíduos agroindustriais;
4. Meio Ambiente/ Mudanças climáticas e Recuperação de áreas degradadas.

Informações detalhadas sobre o PGEAamb poderão ser obtidas no <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/PGEAAMB/> ou pelo e-mail pgeaamb@gmail.com.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) e ter título de Mestre em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às Ciências Agrárias, Engenharias, Ciências biológicas ou áreas afins e correlatas com as quatro linhas de pesquisa do programa.



Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão do mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para defesa ou que já houve a mesma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PGEAAMB. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), mas não a declaração supracitada será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

Poderão ser escrever no processo seletivo: Candidatos (as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC. Candidatos (as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais. Candidatos (as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

3. VAGAS

Serão ofertadas 11 (onze) vagas, sendo 5 (cinco) vagas para área de concentração Sistemas Agrícolas e 6 (seis) vagas para área de concentração Meio Ambiente. Os candidatos poderão optar pelas linhas de pesquisas e orientadores disponíveis no **ANEXO 1**. Embora não obrigatório, recomenda-se um contato prévio com os orientadores indicados para verificação da aderência do projeto proposto com a linha de pesquisa do docente. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, respeitando as áreas escolhidas pelos candidatos e não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas. A distribuição das vagas poderá ser alterada em caso de não preenchimento por ausência de candidatura ou por não aprovação.

I - Até 20% do total de vagas (3 vagas) será utilizado em sistema de cota racial (pretos, pardos e indígenas), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.

II - Até 5% do total de vagas (1 vagas) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.



III - Até 5% do total de vagas (1 vagas) será utilizado em sistema de cotas para travestis e transexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.

IV - Até 5% do total de vagas (1 vagas) será utilizado em sistema de cotas para refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.

V - Até 5% do total de vagas (1 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é auto declaratória.

VI - Até 5 % do total de vagas (1 vagas) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (Programa de Qualificação Institucional, Deliberação CEPE nº 046 de 2018), se atendendo aos seguintes itens:

Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas reservadas às ações afirmativas serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para os não optantes, constante neste Edital.

Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas reservadas às ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

No ato da inscrição, além dos documentos demandados, os candidatos à reserva de vagas deverão apresentar documentos específicos exigidos para comprovar as condições de elegibilidade em cada categoria (**Ver as categorias nos anexos**).

Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico a cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção (item 7).



A etapa de verificação e validação será realizada de acordo com os critérios previstos na Instrução Normativa nº 04 de 03 de março de 2022 – Procedimentos das bancas de heteroidentificação e bancas multiprofissionais da pós-graduação.

Candidatos com deficiência (PCDs) deverão passar por banca de avaliação multiprofissional com data agendada conforme cronograma deste edital (item 7).

O(a) candidato(a), ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência.

Não havendo o preenchimento de qualquer uma das vagas reservadas às ações afirmativas, poderá ocorrer um remanejamento da vaga para ampla concorrência.

O PGEAAMB se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 02/06/2025 a 04/07/2025. **As inscrições são gratuitas.**

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.



5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) neste edital de doutorado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia do diploma de Mestrado ou, no caso de candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram o Mestrado, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a defesa de mestrado, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- d) Currículo Lattes enfatizando informações sobre a sua experiência acadêmica, em especial aquelas voltadas para os temas de pesquisa do Programa. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo.
- e) Projeto de pesquisa conforme item 6.2.
- f) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos pretos e pardos (ANEXO 6) e indígenas (ANEXOS 6 e 7), ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (ANEXO 8). No caso de inscritos (as) nas vagas reservadas a quilombolas, deverão ser apresentados os seguintes documentos: 1) declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios métodos de verificação étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças (ANEXO 9) e o documento de certidão da sua comunidade emitido pela Fundação Cultural Palmares, assegurando a este grupo o direito à autodefinição preconizado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Candidatos Trans (travestis e transexuais), ANEXO 10. Candidatos com deficiência devem preencher o ANEXO 11. Para candidatos às vagas da cota PQI (Programa de Qualificação Institucional) preencher o ANEXO 12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA E AMBIENTAL - PGEAAMB



g) No caso dos candidatos/as refugiados/as, deverão ser apresentado um dos seguintes documentos: Certidão emitida pelo Comitê Nacional Para os Refugiados – Conare; ou 2) - condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DP-RNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento similar emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97; ou 3) - condição de regularidade migratória, comprovada pela Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de requerimento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente de acolhida humanitária ou outras políticas de caráter humanitário do governo brasileiro.

h) Carta de apresentação/intenções, seguindo o modelo disposto no **ANEXO 2** deste edital. Na carta de apresentação/ intenções o candidato deve explicitar: (1) Os motivos que o levaram a escolher o PGEAAMB, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) Justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa; (3) Como base no perfil do candidato, discriminar a área de desenvolvimento do projeto de melhor aderência com o perfil e a relação do projeto com a área de ciências agrárias. (4) Citar o nome do orientador de preferência.

i) Uma carta de anuência do empregador para aqueles que possuem **vínculo empregatício**, destacando que o candidato estará autorizado a participar das atividades acadêmicas e de pesquisa presencialmente na UFRRJ nos horários devidos.

j) No caso de atividades empregatícias autônomas, o candidato deverá redigir uma carta descrevendo qual a atividade exerce e sua rotina de trabalho. O candidato também deverá destacar a ciência da necessidade de estar presencialmente de forma regular na UFRRJ para cumprir as atividades acadêmicas e de pesquisa.

l) Duas cartas de recomendação assinadas, no modelo disponível na página do PGEAAMB-UFRRJ. Como são sigilosas, estas cartas deverão ser enviadas diretamente pelo Professor ou Pesquisador para o email do programa (pgeaamb@gmail.com), seguindo o período de inscrição deste Edital com o assunto “CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO – NOME DO CANDIDATO”. Devem ser enviadas ambas as cartas entre 02/06/2025 a 04/07/2025.

Os documentos ANEXOS estão dispostos ao final deste edital e disponíveis em <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/formularios-2/>.



Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação. Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição. A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação **incompleta ou fora dos critérios acima mencionados serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.**

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGAmb designada pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa. Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 11 vagas), sendo distribuídas dentre os docentes habilitados pelo Programa e citados no **ANEXO 1**, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital deverão se matricular no PGEAAMB, a partir de agosto 2025 mediante a convocação realizada pela Secretaria da Coordenação do PGEAAMB. O Edital terá validade até dezembro de 2025. Os suplentes classificados poderão ser convocados até a data de validade mediante a disponibilidade de vagas.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Prof. Doutor Henrique Vieira de Mendonça (Membro titular/ Presidente da Comissão), Prof. Doutor Marcus Vinicius Morais de Oliveira (Membro titular) e Conan Ayade Salvador (Membro titular), Prof. Doutor Murilo Machado de Barros (Membro suplente), Prof. Doutor Daniel Fonseca Carvalho (Membro suplente), e Prof. Doutora Vanessa de Arruda Souza (Membro suplente).

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em 3 etapas, conforme detalhado a seguir:

I. Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

II. Análise do projeto de pesquisa – APP (máximo 10,0 pontos, nota mínima para aprovação: 6,0 pontos): O Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) terá caráter eliminatório e deverá estar devidamente articulado com o propósito do PGEAAMB e, em especial, com a linha de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende se inserir. O candidato que não entregar o Projeto de Pesquisa conforme previsto no detalhamento II do item 6.2 será **ELIMINADO** do processo seletivo. A critério da banca de avaliação, projetos de pesquisa que não tenham afinidade com as linhas de pesquisa do programa e sem pertinência com a área de Ciências Agrárias, com foco em engenharia agrícola ou engenharia agrícola e ambiental serão desclassificados.

O Projeto deve ser entregue (anexado em PDF) VIA SIGAA e deverá conter no máximo 10 páginas (sem contar com a capa) em espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 e contemplar os seguintes itens:

- a) Capa seguindo o modelo do **ANEXO 4** (não contabilizar a capa dentre as 10 páginas do projeto).
- b) Introdução: onde o(a) candidato(a) deverá explicitar a(s) questão(ões) ou problema(s) específico(s) aos quais pretende oferecer respostas a partir de sua investigação científica, ou seja, o que se pretende pesquisar.
- c) Objetivo(s): o(s) objetivo(s) do projeto deverão ser apresentado(s), conforme o(s) problema(s) abordado(s) no item anterior
- d) Revisão de Literatura: o(a) candidato(a) deverá apresentar uma revisão de literatura atualizada, no sentido de inventariar as pesquisas e estudos que já foram publicados sobre o tema.
- e) Materiais e Métodos: o(a) candidato(a) deverá apresentar a metodologia necessária para se conseguir atingir o(s) objetivo(s) explicitados.
- f) Resultados esperados: em função do(s) tema(s) a ser(em) pesquisado(s), o(a) candidato(a) deverá apresentar os resultados mais relevantes que poderão ser encontrados com o desenvolvimento do trabalho.



g) Referências bibliográficas: devem ser listadas todas as obras consultadas (livros, artigos de periódicos etc.), de acordo com as normas próprias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O Projeto de pesquisa será avaliado segundo o Barema explícito no **ANEXO 3** deste edital.

III. Análise do Currículo Lattes - AC (máximo de 100,0 pontos): esta etapa **tem caráter classificatório**.

O Currículo Lattes do candidato, devidamente documentado, será analisado e pontuado de acordo com informações sobre a experiência profissional voltada aos temas do curso. A tabela de pontuação do *Curriculum vitae* (barema) encontra-se anexa a este Edital (**ANEXO 5**).

6.2. Cálculo da Média Final:

A nota final (NF) será de cunho classificatória, sendo pontuada de zero a cem e o resultado (NF) será dado por:

$$NF = [(0,5 \times APP) + (0,5 \times (AC/10))]$$

Em que:

APP – Análise do Projeto de Pesquisa

AC – Análise do Currículo Lattes

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PGEAAMB se reserva o direito de preencher todas as vagas disponíveis

A lista de docentes habilitados à orientação para este edital está disponível no **ANEXO 1**, assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do Programa.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem,

para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| Atividade | Data/Período |
|--|---|
| Período de Inscrição | 02/06/2025 a 04/07/2025 |
| Publicação da Lista de Inscrições Homologadas | 07/07/2025 |
| Período de Recurso quanto a Homologação das Inscrições | 08/07/2025 |
| Resultado do Recurso quanto a Homologação das Inscrições | 09/07/2025 |
| Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas); Comissão de Entrevista Complementar (travestis e transexuais). Avaliação dos candidatos pela Comissão Multiprofissional de Ingresso - (candidatos inscritos em vagas reservadas às pessoas com deficiência - PCDs) | 16 a 19/07/2025 |
| Resultado preliminar Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas); Comissão de Entrevista Complementar (travestis e transexuais) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso. Divulgação do parecer preliminar emitido pela Comissão Multiprofissional de Ingresso (PCDs). | 21/07/2025 |
| Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa | 21/07/2025 |
| Solicitação de recurso da Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas); Comissão de Entrevista Complementar (travestis e transexuais). Solicitação da interposição de recursos contra o parecer preliminar emitido pela Comissão Multiprofissional de Ingresso (PCDs) | 22/02/2025 - recebimento por e-mail até às 20h para heteroidentificação e até às 18h para PCDs. |
| Prazo para interposição dos recursos projeto de pesquisa | 22/07/2025 |
| Resultado interposição dos recursos projeto de pesquisa | 23/07/2025 |
| Análise dos recursos contra o parecer preliminar emitido pela Comissão Multiprofissional de Ingresso (PCDs) | 23 a 25/07/2025 |
| Resultado preliminar da Análise do Currículo Lattes e Notas Finais | 25/07/2025 |
| Período de Recurso quanto a Análise do Currículo Lattes e Notas Finais | 26/07/2025 |
| Resultado após recursos quanto a Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas); Comissão de Entrevista Complementar (travestis e transexuais). | 28/07/2025 |
| Resultado dos recursos emitidos pela Comissão Multiprofissional (PCDs) | 28/07/2025 |
| Publicação do Resultado após período de recursos quanto a Análise do Currículo Lattes e do Resultado Final | 29/07/2025 |
| Matrícula | 04/08/2025 |

Toda a divulgação será realizada no site do PGEAAMB (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/>).



8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo, exceto os destinados às Comissões Especiais (Comissão de Heteroidentificação, Comissão de Entrevista Complementar e Comissão Multiprofissional de Ingresso), cujos recursos deverão encaminhados para o seguinte e-mail: proppg_afirmativa@ufrj.br. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail PGEAAMB (pgeaamb@gmail.com) até as 17 horas das datas-limite apresentadas no item 7.

9. MATRÍCULAS

A admissão do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula pela secretaria do PGEAAMB. Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

O(a) candidato(a) selecionado(a) que não efetivar seu registro de matrícula no prazo estabelecido pelo PGEAAMB será considerado desistente e a vaga poderá ser preenchida por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

A matrícula deverá ser realizada de forma presencial na secretaria do PGEAAMB (Departamento de Engenharia do Instituto de Tecnologia) na data e hora a ser agendada posteriormente.

As bolsas EVENTUALMENTE obtidas pelo Programa, serão concedidas aos alunos respeitando os critérios e as normas das agências de fomento. A aprovação neste processo seletivo NÃO GARANTE BOLSAS PARA OS ALUNOS SELECIONADOS.

As eventuais bolsas, disponibilizadas pelos órgãos de fomento, obedecerá à classificação geral em ordem decrescente, salvo bolsas com vinculação a projetos específicos. É vedada a concessão de bolsa de estudos para os alunos que tiverem vínculo empregatício.

A classificação geral será única contemplando, tanto os candidatos (as) da ampla concorrência, quanto os candidatos (as) que optarem pela concorrência das vagas destinadas a ações afirmativas, ranqueados em ordem decrescente conforme sua pontuação final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA E AMBIENTAL - PGEAAMB



10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGAAmb:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental

Endereço: BR-465, Km 7, Seropédica-Rio de Janeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Tecnologia, Departamento de Engenharia.

E:mail: pgeaamb@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/PGEAAMB/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

Seropédica, 26 de maio de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
PGEAAMB/ UFRRJ

11. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES DISPONÍVEIS

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

A) Área de Concentração: Sistemas Agrícolas

Linhas de Pesquisa:

- Mecanização, instrumentação e automação na agricultura
- Engenharia de Sistemas Agrícolas

B) Área de concentração: Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa:

- Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
- Mudanças Climáticas e Recuperação de Áreas Degradadas

2. CORPO DOCENTE E VAGAS POR ORIENTADOR

1. Dr. Anderson Gomide Costa (andersongc7@gmail.com)

- Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6959807888629144>
- Área de concentração/Linhas de pesquisa:
 - Sistemas Agrícolas/Mecanização, instrumentação e automação na agricultura
- Temas de pesquisa: Visão artificial de máquinas aplicadas a qualidade de produtos agrícolas, agricultura de precisão, biospeckle laser e avaliação e custos de máquinas agrícolas.
- Número de vagas disponíveis: 01 vaga

2. Dr. Alexandre Lioi Nascentes (alexandrelioi@gmail.com)

- Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1808261154114079>
- Área de concentração/Linhas de pesquisa:
 - Meio Ambiente/Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
- Temas de pesquisa: Recuperação de nutrientes de águas residuárias para aplicações agrícolas.
- Número de vagas disponíveis: 02 vagas

3. Dra. Camila Ferreira de Pinho (camilafepi@hotmail.com)

- Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3934515090201644>
- Área de concentração/Linhas de pesquisa:
 - Meio Ambiente/Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
- Temas de pesquisa: Fisiologia do Estresse em Plantas, Manejo de Plantas Daninhas, Resistência de Plantas Daninhas a Herbicidas e Dinâmica de Pesticidas no Ambiente.
- Número de vagas disponíveis: 01 vaga

- 4. Dr. Daniel Fonseca de Carvalho (daniel.fonseca.carvalho@gmail.com)**
 - **Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4871187664578422>
 - **Área de concentração/Linhas de pesquisa:** Sistemas Agrícolas/Engenharia de Sistemas Agrícolas
 - **Temas de pesquisa:** Otimização do uso da água, manejo da irrigação e erosão hídrica.
 - **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

- 5. Dra. Érika Flávia Machado Pinheiro (erika.solos@gmail.com)**
 - **Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8101589624388403>
 - **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
 - Meio Ambiente/Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
 - **Temas de pesquisa:** Dinâmica da matéria orgânica do solo em ambientes tropicais, tratamento de resíduos agrícolas, produção de biofertilizante e ensino em Ciência do Solo.
 - **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

- 6. Dra. Juliana Lobo Paes (juliana.lobop@yahoo.com.br)**
 - **Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8567579362150921>
 - **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
 - Sistemas Agrícolas/Engenharia de Sistemas Agrícolas
 - **Temas de pesquisa:** Energias renováveis/economia circular e secagem e armazenamento de produtos agrícolas.
 - **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

- 7. Dr. Henrique Vieira de Mendonça (henriqueufv@gmail.com)**
 - **Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8897355054570578>
 - **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
 - Meio Ambiente/Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
 - **Temas de pesquisa:** Tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, microalgas, wetlands construídos, tratamento de águas residuárias com ozônio e membranas.
 - **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

- 8. Dr. Leonardo Duarte Batista da Silva (monitoreambiental@gmail.com)**
 - **Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1665042657360760>
 - **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
 - Meio Ambiente/Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
 - **Temas de pesquisa:** Manejo da irrigação, evapotranspiração, consumo hídricos dos cultivos, agrometeorologia, tratamento e disposição final de águas residuárias, estudos climáticos no continente antártico e mudanças climáticas.
 - **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

- 9. Dr. Marcos Gervásio Pereira (mgervasiopereira01@gmail.com)**
 - **Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3657759682534978>
 - **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
 - Meio Ambiente/ Mudanças climáticas e Recuperação em áreas degradadas
 - **Temas de pesquisa:** Manejo e Conservação do Solo/Recuperação de áreas degradadas e Ciclagem de nutrientes.
 - **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga



10. Dr. Murilo Machado de Barros (egmurilo@yahoo.com.br)

- **Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4104434684776921>
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
 - Sistemas Agrícolas/Mecanização, instrumentação e automação na agricultura
- **Temas de pesquisa:** Agricultura de precisão, colheita mecanizada e aplicação de fertilizantes e corretivos em doses variáveis.
- **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga



ANEXO 2

ESTA PÁGINA DEVE SER ENVIADA JUNTO COM A CARTA DE APRESENTAÇÃO

1. Insira aqui seu Email e contato telefônico compatível com WhatsApp:

Email: _____

Celular/WhatsApp: _____

2. Indique a área de concentração e a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, que gostaria de desenvolver sua dissertação:

- Sistemas Agrícolas/ Mecanização, instrumentação e automação na agricultura
- Sistemas Agrícolas/ Engenharia de Sistemas Agrícolas
- Meio Ambiente/ Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
- Meio Ambiente/ Mudanças Climáticas e Recuperação de Áreas Degradadas

3. Indique uma opção de professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, que gostaria de ter como orientador da dissertação (conforme ANEXO II).

Nome Indicado: _____

4. Possui vínculo empregatício?

- Sim
- Não

5. Caso haja a disponibilidade de distribuição de bolsas de estudo pelo PGEAAMB, declaro que:

- Tenho interesse
- Não tenho interesse

Justifique:

6. Faria o curso integralmente mesmo que não seja contemplado com bolsas de estudo?

- Sim
- Não

Justifique:

Local, ____ de _____ de 2024

Assinatura do candidato

ANEXO 3

BAREMA DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

| | Pontuação máxima | Pontuação atribuída |
|---|-------------------------|----------------------------|
| Consistência do embasamento teórico-conceitual e da revisão de literatura | 1,0 | |
| A proposta é original? Está claramente estabelecida? A hipótese formulada revela domínio do tema? | 1,0 | |
| Delimitação e contextualização do objeto e dos objetivos da pesquisa | 1,0 | |
| A metodologia está clara e compreensível? A abordagem metodológica é clara e consistente? | 1,0 | |
| Atualidade, pertinência e adequada organização das referências bibliográficas. | 1,0 | |
| Qualidade e clareza geral da redação e coerência interna do texto | 1,0 | |
| Relevância e aderência à(s) linha(s) de pesquisa(s) do PGEAAMB | 1,0 | |
| Aderência do projeto com à área da Capes de Ciências Agrárias I, especificamente engenharia agrícola. | 3,0 | |
| TOTAL | 10 | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA E AMBIENTAL - PGEAAMB**



ANEXO 4

MODELO DE CAPA DO PROJETO DE PESQUISA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Proponente: Nome do Candidato

Linha de Pesquisa:

UFRRJ
Seropédica – RJ
2024

ANEXO 5
BAREMA DO CURRÍCULO

ATIVIDADES ACADÊMICAS

| Atividades | Pontuação Máxima | Pontuação Atribuída |
|--|------------------|---------------------|
| 1. Iniciação Científica ou Tecnológica nas áreas de interesse do PGEAAMB (10,0 pts/ano) | 40 | |
| 2. Monitoria ou tutoria nas áreas de interesse do PGEAAMB (5,0 pts/ano) | 10 | |
| 3. Bolsa de Extensão nas áreas de interesse do PGEAAMB (5,0 pts/ano) | 10 | |
| 4. Atividade de Extensão nas áreas de interesse do PGEAAMB (0,5 pts/ano) | 3 | |
| 5. Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAMB com mínimo de 360 horas (5,0 pts/curso) | 10 | |
| 6. Intercâmbio de cunho científico fora do País – com comprovação da instituição brasileira e estrangeira. | 20 | |
| 7. Organização de Eventos (0,3 pts/evento). | 2 | |
| Pontuação Máxima do Quesito | 95 | |

PRODUÇÃO

| Atividades | Pontuação Máxima | Pontuação Atribuída |
|--|------------------|---------------------|
| 8. Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área CAPES de Ciências Agrárias I, com corpo editorial e indexada (10,0 pts/artigo para Qualis A1 ou A2; 7,0 pts/artigo para Qualis A3 ou A4; 5 pts para artigos B1, 4 pts para artigos B2, 2,0 pts/artigo para Qualis B2,B3,B4; 1,0 pts/artigo para Qualis B5 ou C; e 1,0 pts/artigo sem classificação e com ISSN). | 50 | |
| 9. Trabalhos Completos em Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias (1 pts/trabalho). | 10 | |
| 10. Resumos Expandido Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias (0,5 pts). | 5 | |
| 11. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias (0,3 pts) | 5 | |
| 12. Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/livro). | 10 | |
| 13. Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (0,5 pts). | 5 | |
| 14. Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (0,3 pts/trabalho) | 5 | |
| 15. Prêmios obtidos em Eventos Científicos (1,0 pts/prêmio) | 5 | |
| Pontuação Máxima do Quesito | 95 | |

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PGEAAMB

| Atividades | Pontuação Máxima | Pontuação Atribuída |
|--|------------------|---------------------|
| 16. Trabalho Remunerado na área de ciências agrárias (2,0 pts/ano) | 10 | |
| 17. Palestras ministradas na área de ciências agrárias (1,0 ponto/ palestra) | 10 | |
| 18. Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (1,0 pt/ano) | 15 | |
| 19. Participação como membro de banca em áreas afins ao PGEAAMB (TCC, monografia e estágio final de curso de graduação) (1,0 ponto/banca). | 10 | |
| 20. Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1,0 ponto/orientado). | 10 | |
| 21. Orientações em Monografias (2,0 pts/orientado) | 10 | |
| 22. Consultoria a órgãos oficiais em áreas afins ao PGEAAMB (1 pts/ consultoria). | 10 | |
| Pontuação Máxima do Quesito | 75 | |



ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados negros e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____ documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____,
(Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro ainda, que os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante _____, RG _____, CPF nº _____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 2024.
(município) (dia) (mês)

Assinatura de liderança

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

ANEXO 8

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (informar o nome da
pessoa que possui deficiência) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, declaro à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro que,
conforme CID nº _____, constante no laudo
médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

_____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade
_____, localizada em
_____, no Estado _____, CEP:
_____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante

_____, **RG**
_____, CPF _____, nascido (a) em ____ / ____ / ____ ,

é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, ____ de ____ de 20 ____ .
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF n° _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF n° _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF n° _____

Contato: _____

ANEXO 10

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou
(NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão:
_____, e do CPF nº _____,
candidato/a ao curso de _____ Programa

_____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

_____, _____ de _____ de 20_____.
(município) (dia) (mês) (ano)

ANEXO 11

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF nº _____, declaro para o fim
específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação em
_____ da Universidade Federal
do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a
participação no processo seletivo: () a. Ampliação de tela; () b. Prova em braile; () c. Ledor e
transcritor; () d. Prova ampliada com fonte de tamanho ; () e. Computador com leitor de telas de
uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc); () f. Computador para provas discursivas; () g.
Mesa e cadeiras separadas; () h. Mesa para usuário de cadeira de rodas; () i. Sala de fácil acesso;
() j. Intérprete de Libras; () l. Sala separada para a realização da prova com ledor; () m. Outros
(especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20____
(município). (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato



ANEXO 12

**FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS PQI (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
INSTITUCIONAL)**

Declaro ser candidato(a) à vaga de Servidor da UFRRJ (vagas do PQI - Programa de
Qualificação Institucional).

Assinatura do candidato